



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 386/1955

Ementa

DENOMINA "RUA JOÃO BATISTA DA ROCHA" A TRAVESSA 3 DO BAIRRO ANHANGABAÚ.

Data da Norma

21/03/1955

Data de Publicação

24/03/1955

Veículo de Publicação

O Jundiaiense

Matéria Legislativa

[**Projeto de Lei nº 543/1955**](#) - Autoria: Lázaro de Almeida

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: LÁZARO DE ALMEIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



[Signature]

- LEI nº 386, de 21 de MARÇO de 1955 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 9/3/1.955, PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º - A Travessa Três (3) do bairro do Anhangabá, passa a denominar-se rua João Batista da Rocha.

Art. 2º - Da placa topográfica constarão, além do topônimo, os seguintes dizeres:

- Vereador: 1 927 a 1 929.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luis Latorre

LUIS LATORRE
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e cinco.

Virgílio Torricelli

VIRGÍLIO TORRICELLI
Diretor